



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/03/07

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

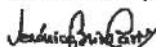
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e oitenta, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes na freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dna. Verónica Castro

09-03-2022

Despacho: A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

21-02-2022

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical do Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes, Freguesia de Parada de Todeia, resultante da empreitada ali executada, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e posteriormente a sua aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henrique Soares

17-02-2022

Parecer:

NIPG: 10380/22

Data: 2022/02/17

Assunto: Sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes, na freguesia de Parada de Todeia

As partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes, na freguesia de Parada de Todeia estão concluídas, nomeadamente:

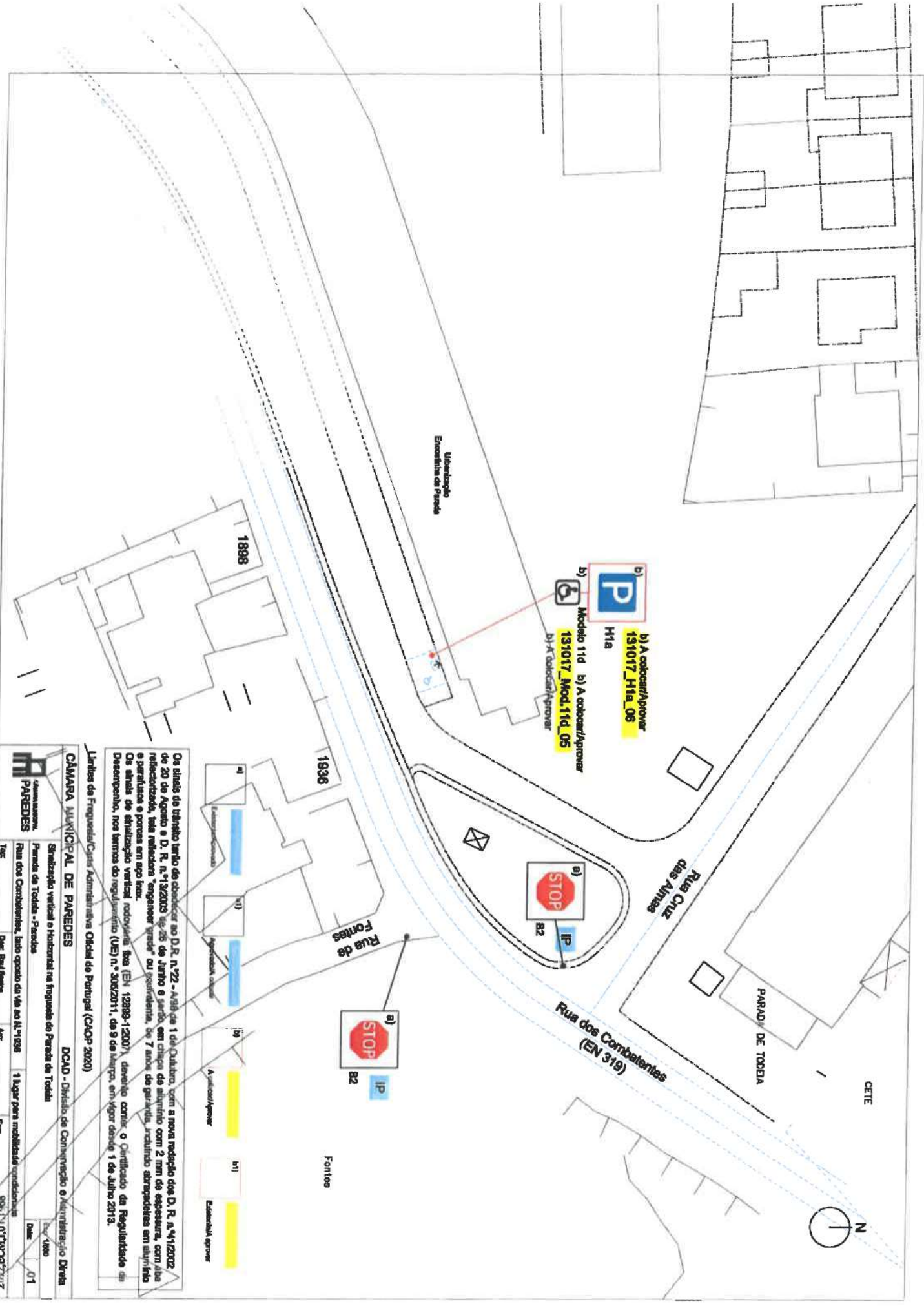
1. Arraial D. António Barbosa Leão e Avenida Padre António Carlos Moreira – Colocação de sinalização vertical de sentido único e trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso superior a 3,5T no início da Avenida Padre António Carlos Moreira com continuidade no Arraial D. António Barbosa Leão e sinalização complementar, assim como de entrada e saídas das referidas vias; Colocação de sinalização vertical a demarcar (início e fim) de zona de coexistência e zona de limite de velocidade de 20 km/h para o Arraial D. António Barbosa Leão e Avenida Padre António Carlos Moreira. Colocação de sinalização vertical e horizontal para 4 lugares de deficientes no Arraial D. António Barbosa Leão, e de um lugar de estacionamento para Pároco.
2. Rua dos Combatentes - Sinalização vertical e horizontal de lugar para deficientes em 2 pontos da Rua dos Combatentes, num total de 2 lugares

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal. À consideração superior:



Rui Santos

1/1



De acordo de trânsito junto do observador ao D.R. n.º 22 - Art.º 1.º da Quilómetros, com a nova redacção dos D. R. n.º 14/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2005 de 25 de Junho e artigo em vigor do alvará com 2 mm de espessura, com a sua relectura, para reflectores "engaste giratório" ou "fixos", de 7 mm de altura, incluindo alargamentos em alvará e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária são (EN 12899-1/2007) deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 300/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

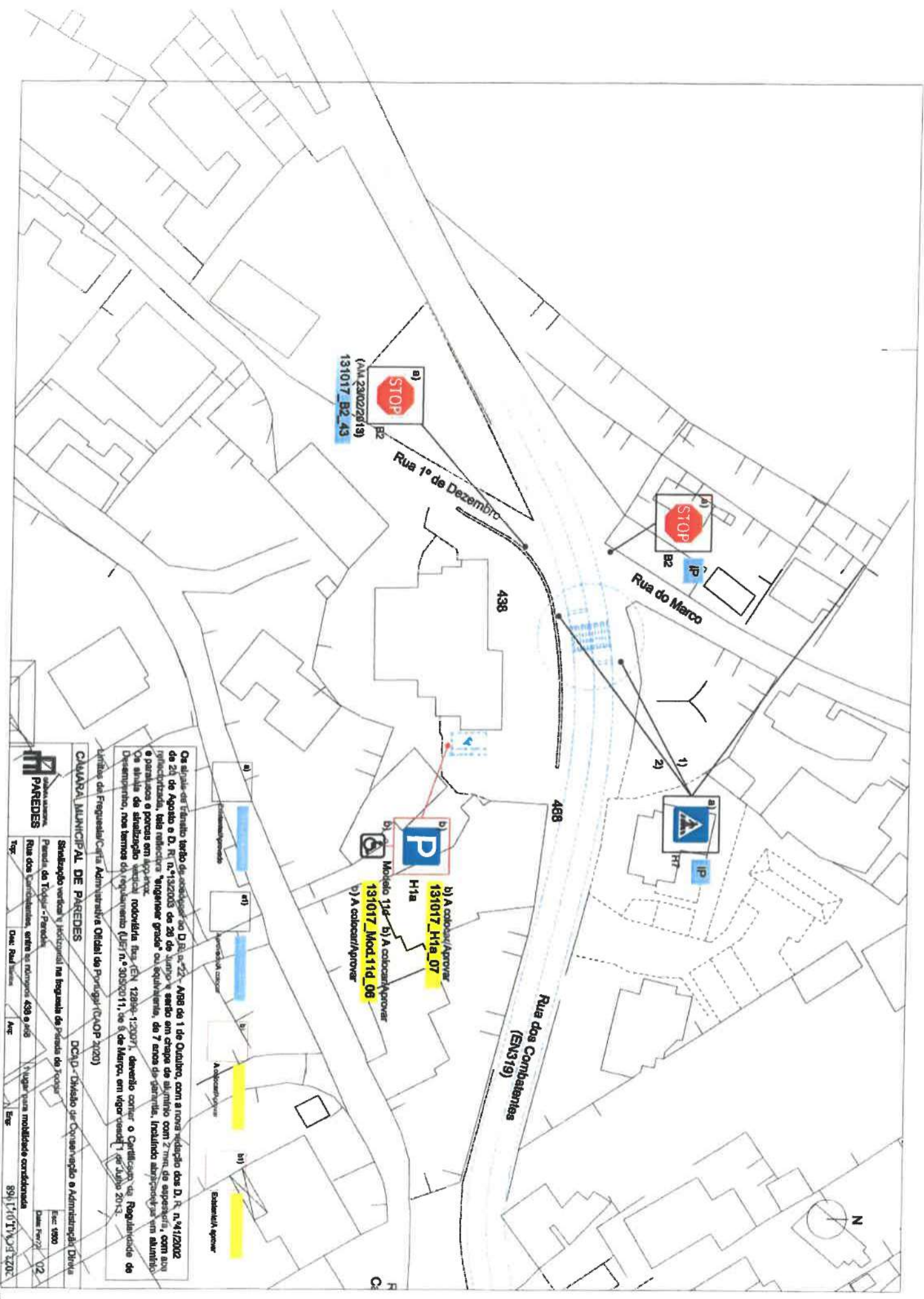
Leitões da Freguesia/Câmara Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2020)

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES **CAOP - Divisão de Construção e Manutenção Direta**

Sinalização vertical e horizontal na freguesia de Paredes de Toesida

Câmara Municipal de Paredes Rua dos Combatentes, lado oposto da via ao N.º 1938

1 lugar para mobilidade condutores
 Esc. 896 N.º 01V08720/2



Os sinais de Trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 72 - ANB de 1 de Outubro, com a nova redacção do D. R. n.º 4/2002 de 26 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho, sendo em caso de dúvida, com 2 metros de altura, com duas laterais e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária têm: EN 12899-1/2007, deverão conter o Certificado de Regulamentação de Desempenho, nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Unidade da Freguesia/Câmara Administrativa Oficial do Príncipe (CAOP 2020)

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCCD - Divisão de Conservação e Administração Divisa

Rua da Freguesia - Príncipe Rua dos Combatentes, entre as rotundas 438 e 468 Top.	Data: 02/02/2020 Esc: 0/00 Data: 02/02/2020 Esc: 0/00
Rua da Freguesia - Príncipe Rua dos Combatentes, entre as rotundas 438 e 468 Top.	Data: 02/02/2020 Esc: 0/00 Data: 02/02/2020 Esc: 0/00
Rua da Freguesia - Príncipe Rua dos Combatentes, entre as rotundas 438 e 468 Top.	Data: 02/02/2020 Esc: 0/00 Data: 02/02/2020 Esc: 0/00


EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2022/04/30

33 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 43 membros presentes, a *“Proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes na freguesia de Parada de Todeia.”*

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar sequência à deliberação nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

03-05-2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2022/04/30**

33- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS	X		
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X		
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Raúl Luís Coelho Ribeiro a)	PS	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
Manuel José Barbosa Gomes	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
Jorge Miguel Campanhã Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira a)	CDS-PP			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X		
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Luís Celso dos Santos Garcia b)	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD	X		
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária